



**PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0143/2022**

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2022.

Processo nº 5008424-05.2022.4.02.5101,  
ajuizado por

O presente parecer visa atender à solicitação de informações técnicas do **5º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro**, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, quanto à **internação, consulta em otorrinolaringologia cirúrgica, consulta em cirurgia plástica reparadora de mama e consulta em urologia**.

**I – RELATÓRIO**

1. De acordo com documentos da Clínica da Família Amaury Bottany (Evento 1, ANEXO6, Página 1; Evento 1, ANEXO7, Página 1; Evento 1, ANEXO8, Página 1), emitidos em 27 de agosto de 2021, pelo médico , a Autora é portadora de **asma** e **desvio de septo**. Foi submetida à cirurgia de correção em 10/03/2020, porém os sintomas recidivaram, assim, necessita de **consulta em otorrinolaringologia cirúrgica**. Apresenta quadro de **incontinência urinária, consequente flacidez de períneo** e disfunção esfinteriana, doença que gera inconveniências no dia-a-dia e constrangimento social, sendo importante fator de estresse. Realizou tratamento fisioterápico prévio, sem êxito. Teve **consulta com urologista** marcada, porém cancelada. Apresenta também **assimetria mamária e retroversão mamilar**, além de flacidez, com necessidade de **correção cirúrgica**. Foi encaminhada ao **Serviço de Cirurgia Plástica** para **consulta**. Necessita de tratamento devido à baixa autoestima, além de sobrecarga da coluna vertebral devido ao peso excessivo das mamas. Foram informadas as seguintes Classificações Internacionais de Doenças (**CID-10**) **R32 - Incontinência urinária não especificada; N62 – hipertrofia da mama; N64 - outras doenças da mama**.

**II – ANÁLISE DA  
LEGISLAÇÃO**

1. A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, contém as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) visando superar a fragmentação da atenção e da gestão nas Regiões de Saúde e aperfeiçoar o funcionamento político-institucional do SUS com vistas a assegurar ao usuário o conjunto de ações e serviços que necessita com efetividade e eficiência.
2. A Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, publica a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências.
3. Considerando a Política Nacional de Regulação do SUS, disposta no Anexo XXVI da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;



Art. 9º § 1º O Complexo Regulador será organizado em:

*I - Central de Regulação de Consultas e Exames: regula o acesso a todos os procedimentos ambulatoriais, incluindo terapias e cirurgias ambulatoriais;*

*II - Central de Regulação de Internações Hospitalares: regula o acesso aos leitos e aos procedimentos hospitalares eletivos e, conforme organização local, o acesso aos leitos hospitalares de urgência; e*

*III - Central de Regulação de Urgências: regula o atendimento pré-hospitalar de urgência e, conforme organização local, o acesso aos leitos hospitalares de urgência.*

## **DO QUADRO CLÍNICO**

1. A **asma** é uma doença inflamatória crônica das vias aéreas inferiores. Clinicamente, caracteriza-se por aumento da responsividade das vias aéreas a variados estímulos, com conseqüente obstrução ao fluxo aéreo, de caráter recorrente e tipicamente reversível.<sup>1</sup> Manifesta-se clinicamente por episódios recorrentes de sibilância, dispneia, aperto no peito e tosse, particularmente à noite e pela manhã, ao despertar. Resulta de uma interação entre genética, exposição ambiental e outros fatores específicos que levam ao desenvolvimento e manutenção dos sintomas<sup>2</sup>.

2. O **desvio de septo nasal** simples é o desvio do septo osteocartilaginoso para um lado, sem luxação da articulação condrovomeriana e sem formação de crista ou esporão. Também chamado de desvio de tensão<sup>3</sup>.

3. A **incontinência urinária (IU)** é definida como qualquer perda involuntária de urina, segundo a Sociedade Internacional de Continência. É um problema comum, que pode afetar pessoas de todas as faixas etárias, porém, sua ocorrência é maior na população feminina e na velhice, especialmente após os 70 anos, conforme estudos em diversas regiões do mundo<sup>4</sup>. Segundo a etiologia e a fisiopatologia da **IU**, podem-se diferenciar os seguintes tipos: a incontinência urinária de esforço, que ocorre quando há perda involuntária de urina durante o esforço, exercício, ao espirrar ou tossir; a incontinência urinária de urgência, que é caracterizada pela queixa de perda involuntária de urina acompanhada ou precedida por urgência; e a incontinência urinária mista, que ocorre quando há queixa de perda involuntária de urina associada à urgência e também aos esforços<sup>5</sup>.

<sup>1</sup> BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria SAS/MS nº 1317, de 25/11/2013. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Asma. Disponível em: <[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2013/prt1317\\_25\\_11\\_2013.html#:~:text=O%20Protocolo%20objeto%20deste%20Artigo,Munic%C3%ADpios%20na%20regula%C3%A7%C3%A3o%20do%20acesso](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2013/prt1317_25_11_2013.html#:~:text=O%20Protocolo%20objeto%20deste%20Artigo,Munic%C3%ADpios%20na%20regula%C3%A7%C3%A3o%20do%20acesso)>. Acesso em: 21 fev. 2022.

<sup>2</sup> BRASIL. Secretaria Municipal de Saúde. Londrina. Prefeitura do Município. Autarquia Municipal de Saúde. Asma: protocolo. 2006. Disponível em: <[http://www1.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/sec\\_saude/protocolos\\_clinicos\\_saude/prot\\_asma.pdf](http://www1.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/sec_saude/protocolos_clinicos_saude/prot_asma.pdf)>. Acesso em: 21 fev. 2022.

<sup>3</sup> Otorrinousp. Septoplastia e Turbinectomia. Disponível em: <[http://www.otorrinousp.org.br/imagebank/seminarios/seminario\\_67.pdf](http://www.otorrinousp.org.br/imagebank/seminarios/seminario_67.pdf)>. Acesso em: 21 fev. 2022.

<sup>4</sup> SILVA, V. A.; D'ELBOUX, M. J. Fatores associados à incontinência urinária em idosos com critérios de fragilidade. Revista Texto Contexto Enfermagem, Florianópolis, v. 2, n. 2, p. 338-347, 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tce/v21n2/a11v21n2.pdf>>. Acesso em: 21 fev. 2022.

<sup>5</sup> ABRAMS, P. et al. The standardisation of terminology in lower urinary tract function: report from the standardisation sub-committee of the International Continence Society. Urology, v. 61, n. 1, p. 37-49, 2003. Disponível em: <[http://www.goldjournal.net/article/S0090-4295\(02\)02243-4/abstract](http://www.goldjournal.net/article/S0090-4295(02)02243-4/abstract)>. Acesso em: 21 fev. 2022.



4. O assoalho pélvico é composto pelos músculos levantadores do ânus (pubovisceral pubocóccigeo, e ileococóccigeo), cocóccigeo, bulbocavernoso, isquiocavernoso, e **músculo perineal** transverso profundo e superficial. A musculatura do assoalho pélvico (MAP) pode ser exercitada em todas as fases vida da mulher mais em principal na gestação, considerando-se que o períneo enfraquecido pode causar disfunções sexuais. A **musculatura perineal enfraquecida** pode levar a incontinência urinária, prolapso genital, disfunção sexual e flacidez vaginal<sup>6</sup>.

5. A **assimetria mamária** é um diagnóstico prevalente com diversas modalidades cirúrgicas para seu tratamento. O correto diagnóstico, levando-se em conta os sistemas de classificação existentes é imperativo para que os melhores resultados sejam alcançados. Através de revisão da literatura foram levantadas as principais e mais aceitas propostas de classificação e tratamento das assimetrias mamárias. As mamas, além do seu papel na fisiologia da lactação e amamentação, relacionam-se à feminilidade, sensualidade e autoestima. Variações da normalidade, em forma, volume ou posição afetam psicologicamente as mulheres e são importante causa de procura nos consultórios de cirurgia plástica<sup>7</sup>.

## DO PLEITO

1. **Internação hospitalar** é descrito como confinamento de um paciente em um hospital<sup>8</sup>. Unidade de internação ou unidade de enfermagem é o conjunto de elementos destinados à acomodação do paciente internado, e que englobam facilidades adequadas à prestação de cuidados necessários a um bom atendimento<sup>9</sup>.

2. A **consulta médica** compreende a anamnese, o exame físico e a elaboração de hipóteses ou conclusões diagnósticas, solicitação de exames complementares, quando necessários, e prescrição terapêutica como ato médico completo e que pode ser concluído ou não em um único momento<sup>10</sup>.

3. A **otorrinolaringologia** é a especialidade cirúrgica voltada para o estudo e o tratamento de distúrbios da orelha, do nariz, e da garganta<sup>11</sup>.

4. **Procedimentos cirúrgicos urológicos** correspondem as cirurgias executadas no trato urinário ou seus órgãos em indivíduos do sexo masculino ou feminino. Para cirurgia da genitália masculina está disponível o termo procedimentos cirúrgicos urológicos masculinos<sup>12</sup>.

<sup>6</sup> NAGAMINE, B. P. Et al. A importância do fortalecimento da musculatura do assoalho pélvico na saúde da mulher. Research, Society and Development, v. 10, n. 2, e56710212894, 2021. Disponível em: <<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:kJREnWufCycJ:https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/download/12894/11606/169413+&cd=3&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>>. Acesso em: 21 fev. 2022.

<sup>7</sup> FARIA, G. E. ET AL. Revista Brasileira de Cirurgia Plástica. Assimetria mamária: revisão da literatura e nova proposta de classificação clínica. Disponível em: <<http://www.rbc.org.br/details/2799/pt-BR/assimetria-mamaria--revisao-da-literatura-e-nova-proposta-de-classificacao-clinica>>. Acesso em: 21 fev. 2022.

<sup>8</sup> Biblioteca Virtual Em Saúde. Descritores em Ciências da Saúde. Descrição de hospitalização. Disponível em: <[https://pesquisa.bvsalud.org/portal/decs-locator/?lang=pt&mode=&tree\\_id=E02.760.400](https://pesquisa.bvsalud.org/portal/decs-locator/?lang=pt&mode=&tree_id=E02.760.400)>. Acesso em: 21 fev. 2022.

<sup>9</sup> Scielo. FERRARINI, C. D. T. Conceitos e Definições em Saúde. Revista Brasileira de Enfermagem, v.30 n.3 Brasília, 1977. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-71671977000300314](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71671977000300314)>. Acesso em: 21 ago. 2020.

<sup>10</sup> Conselho Federal de Medicina - CFM. Resolução CFM Nº 1958/2010. Disponível em: <<https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2010/1958>>. Acesso em: 21 fev. 2022.

<sup>11</sup> Biblioteca Virtual em Saúde. DeCS. Descritores em Ciências da Saúde. Otorrinolaringologia. Disponível em: <[https://pesquisa.bvsalud.org/portal/decs-locator/?lang=pt&mode=&tree\\_id=H02.403.810.526](https://pesquisa.bvsalud.org/portal/decs-locator/?lang=pt&mode=&tree_id=H02.403.810.526)>. Acesso em: 21 fev. 2022.

<sup>12</sup> Biblioteca Virtual em Saúde. DeCS. Descritores em Ciências da Saúde. Procedimentos Cirúrgicos Urológicos Disponível em: <[http://decs2017.bvsalud.org/cgi-bin/wxis1660.exe/decsserver/?IsisScript=../cgi-bin/decsserver/decsserver.xis&task=exact\\_term&previous\\_page=homepage&interface\\_language=p&search\\_language=p&search\\_exp=P rocedimentos%20Cir%F3gicos%20Urol%F3gicos](http://decs2017.bvsalud.org/cgi-bin/wxis1660.exe/decsserver/?IsisScript=../cgi-bin/decsserver/decsserver.xis&task=exact_term&previous_page=homepage&interface_language=p&search_language=p&search_exp=P rocedimentos%20Cir%F3gicos%20Urol%F3gicos)>. Acesso em: 21 fev. 2022.



5. A **cirurgia plástica** é o ramo da cirurgia voltado para a restauração, reconstrução, ou melhora [do desempenho] de estruturas defeituosas, lesadas ou ausentes<sup>13</sup>. O **cirurgião plástico**, juntamente com o uma equipe multiprofissional composta por: dermatologista, responsável pela maioria dos diagnósticos dos tumores de pele; o cirurgião oncológico, responsável pelas linfadenectomias e cirurgias de infusão e perfusão; o cirurgião de cabeça e pescoço (nos casos de ressecções amplas); o cirurgião vascular (nos casos de cirurgia para infusão ou perfusão); e o oncologista clínico (nos casos de doença sistêmica), participa ativamente no tratamento desta doença. Podendo essa equipe ainda ser composta por psicólogos e profissionais especializados em dor no caso de doença avançada<sup>14</sup>.

### III – CONCLUSÃO

1. Em síntese, trata-se de Autora com quadro clínico de **asma e desvio de septo**, com recidiva de sintomas após cirurgia, **incontinência urinária, consequente flacidez de períneo, assimetria mamária e retroversão mamilar** (Evento 1, ANEXO6, Página 1; Evento 1, ANEXO7, Página 1; Evento 1, ANEXO8, Página 1), solicitando o fornecimento de **internação, consulta em otorrinolaringologia cirúrgica, consulta em cirurgia plástica e consulta em urologia** (Evento 1, INIC1, Página 7). Contudo, observou-se que em documentos médicos acostados ao processo, foram solicitados **consulta em otorrinolaringologia cirúrgica, consulta com urologista e consulta em cirurgia plástica**, sem citação de internação, conforme pleiteado. Assim, informa-se que serão prestados esclarecimentos quanto aos atendimentos indicados e que caberá a unidade de saúde, mediante quadro clínico da Autora proceder com pedido de internação.

2. Ressalta-se que as consultas em **otorrinolaringologia cirúrgica, cirurgia plástica e urologia estão indicadas** ao manejo do quadro clínico da Autora - asma e desvio de septo, com recidiva de sintomas após cirurgia, incontinência urinária, consequente flacidez de períneo, assimetria mamária e retroversão mamilar (Evento 1, ANEXO6, Página 1; Evento 1, ANEXO7, Página 1; Evento 1, ANEXO8, Página 1). Além disso, estão cobertas pelo SUS, conforme a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS (SIGTAP), na qual consta: consulta médica em atenção especializada, sob o seguinte código de procedimento: 03.01.01.007-2, considerando o disposto na Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES).

3. Salienta-se que somente após a avaliação dos médicos especialistas, poderão ser definidas as abordagens terapêuticas mais adequadas ao caso da Autora.

4. O acesso aos serviços habilitados para o caso em tela ocorre com a inserção da demanda junto ao sistema de regulação. Cumpre salientar que a Política Nacional de Regulação, está organizada em três dimensões integradas entre si: Regulação de Sistemas de Saúde, Regulação da Atenção à Saúde e Regulação do Acesso à Assistência, que devem ser desenvolvidas de forma dinâmica e integrada, com o objetivo de apoiar a organização do sistema de saúde brasileiro, otimizar os recursos disponíveis, qualificar a atenção e o acesso da população às ações e aos serviços de saúde<sup>15</sup>.

<sup>13</sup> Biblioteca Virtual em Saúde – BVS. Descritores em Ciências da Saúde. Descrição de cirurgia plástica. Disponível em: <[https://pesquisa.bvsalud.org/portal/decs-locator/?lang=pt&mode=&tree\\_id=H02.403.810.788](https://pesquisa.bvsalud.org/portal/decs-locator/?lang=pt&mode=&tree_id=H02.403.810.788)>. Acesso em: 21 fev. 2022.

<sup>14</sup> INADA, M. N. Tratamento cirúrgico do câncer de pele pelo cirurgião plástico. Revista Brasileira de Cirurgia Plástica. Disponível em: <<http://www.rbcp.org.br/details/1686/pt-BR/tratamento-cirurgico-do-cancer-de-pele-pelo-cirurgiao-plastico>>. Acesso em: 21 fev. 2022.

<sup>15</sup> BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS. Portaria nº 1.559, de 1º de agosto de 2008. Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2008/prt1559\\_01\\_08\\_2008.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2008/prt1559_01_08_2008.html)>. Acesso em: 21 fev. 2022.



5. Ressalta-se que em consulta à plataforma da Secretaria Municipal de Saúde – Transparência do SISREG Ambulatorial<sup>16</sup>, foram localizadas as seguintes solicitações para a Autora (ANEXO I):

- **Consulta em Cirurgia Plástica – Reparadora**, solicitada em 24/08/2021, pela Clínica da Família Amaury Bottany, com situação: **agendada** para o dia **14/03/2022** no **Hospital de Ipanema (ANEXO I)**;
- **Consulta em Urologia**, solicitada em 19/01/2022, pela Clínica da Família Amaury Bottany, com situação: **pendente (ANEXO II)**;
- **Consulta em Otorrinolaringologia Cirúrgica**, solicitada em 19/01/2022, pela Clínica da Família Amaury Bottany, com situação: **agendada** para o dia **14/02/2022** no **HSE Hospital dos Servidores do Estado (ANEXO III)**.

6. Assim, para as consultas em **cirurgia plástica – reparadora e otorrinolaringologia cirúrgica**, entende-se que a via administrativa já foi utilizada.

7. Para a **consulta em urologia**, sugere-se que a unidade solicitante adeque as solicitações feitas pela central de regulação no SISREG, para que o cadastro da Autora seja regularizado e possa retornar a fila de espera para atendimento.

8. Destaca-se que, conforme a informação veiculada pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, a SES-RJ e o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio de Janeiro pactuaram pela suspensão de todas as cirurgias eletivas nas unidades da rede pública, a partir de 17 de janeiro de 2022. A medida tem como objetivo evitar a contaminação por COVID-19 de pacientes e profissionais envolvidos nos procedimentos, além de reduzir o impacto do afastamento de cerca de 20% dos profissionais de saúde da rede. A redução do número de doações de sangue foi outro fator que contribuiu com a decisão de suspender as cirurgias eletivas.

**É o parecer.**

**Ao 5º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.**

  
**MARCELA MACHADO DURAÓ**  
Assistente de Coordenação  
CRF-RJ 11517  
ID. 4.216.255-6

**VIRGINIA GOMES DA SILVA**  
Enfermeira  
COREN/RJ 321.417  
ID. 4.455.176-2

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**  
Assessor-chefe  
CRF-RJ 10.277  
ID. 436.475-02

<sup>16</sup>Secretaria Municipal de Saúde – Transparência do SISREG Ambulatorial, Lista de Espera e Agendados. Disponível em: < <https://smsrio.org/transparencia/#/cns>>. Acesso em: 21 fev. 2022.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

**ANEXO I**

Chave de Confirmação:

**88611**

**UNIDADE EXECUTANTE**

<b>Unidade Executante:</b>	<b>Cód. CNES:</b>	<b>Op. Autorizador:</b>	<b>Vaga Consumida:</b>
MS HOSPITAL DE IPANEMA	2269775	HENRIQUE.LIMAREG	Reserva Técnica
<b>Endereço:</b>	<b>Número:</b>	<b>Complemento:</b>	<b>Data Aprovação:</b>
RUA ANTONIO PARREIRAS	67	---	20/12/2021
<b>Telefone:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>Município:</b>
(21)31112318	22411-020	IPANEMA	RIO DE JANEIRO
<b>Profissional Executante:</b>	<b>Data e Horário de Atendimento:</b>		
FABIO COELHO DUARTE	<b>SEG • 14/03/2022 • 08h10min</b>		

**Aviso**

Paciente avisado por ALEXANDRE PIMENTA DE MIRANDA (11/02/2022 15:01:55)

**DADOS DO PACIENTE**

<b>CNS:</b>	<b>Nome do Paciente</b>	<b>Nome Social/Apelido:</b>
707803611299418	PATRICIA BARTOLO VIVES	---
<b>Data de Nascimento:</b>	<b>Sexo:</b>	<b>Tipo Sanguíneo:</b>
08/01/1980 (42 anos)	FEMININO	---
<b>Nacionalidade:</b>	<b>Município de Nascimento:</b>	
BRASILEIRA	RIO DE JANEIRO - RJ	

**DADOS DA SOLICITAÇÃO**

<b>Código da Solicitação:</b>	<b>Situação Atual:</b>	<b>Vaga Solicitada:</b>
381999042	SOLICITAÇÃO / AUTORIZADA / REGULADOR	1ª Vez
<b>Procedimentos Solicitados:</b>	<b>Cód. Unificado:</b>	<b>Cód. Interno:</b>
CONSULTA EM CIRURGIA PLASTICA - REPARADORA	0301010072	0703780

**PREPARO(S) PARA O PROCEDIMENTO(S)**

30.10.10.072 - CONSULTA EM CIRURGIA PLASTICA - REPARADORA

O PACIENTE DEVE APRESENTAR: GUIA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA, CHEGAR COM 30 MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA, SOMENTE ATENDEMOS PACIENTES ACIMA DE 16 ANOS DE IDADE. DOCUMENTOS DE IDENTIDADE, CPF, COMPROVANTE DE RESIDENTE.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

**ANEXO II**

<b>DADOS DO PACIENTE</b>			
<b>CNS:</b>			
707803611299418			
<b>Nome do Paciente</b>	<b>Nome Social/Apelido:</b>	<b>Data de Nascimento:</b>	<b>Sexo:</b>
PATRICIA BARTOLO VIVES	---	08/01/1980 (42 anos)	FEMININO
<b>Nome da Mãe</b>	<b>Raça:</b>	<b>Tipo Sanguíneo:</b>	
VERA LUCIA BARTOLO VIVES	BRANCA	---	
<b>Nacionalidade:</b>	<b>Município de Nascimento:</b>		
BRASILEIRA	RIO DE JANEIRO - RJ		
<b>Tipo Logradouro:</b>	<b>Logradouro:</b>	<b>Complemento:</b>	
RUA	IRINEU CORREIA	AP 207	
<b>Número:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	
191	IRAJA	21235-540	
<b>País de Residência:</b>	<b>Município de Residência:</b>		
BRASIL	RIO DE JANEIRO - RJ		
<b>Telefone(s):</b>			
(21) 3351-3316 • (21) 99740-7600 ( <a href="#">Exibir Lista Detalhada</a> )			
<b>DADOS DA SOLICITAÇÃO</b>			
<b>Código da Solicitação:</b>		<b>Situação Atual:</b>	
400992628		SOLICITAÇÃO / PENDENTE / REGULADOR	
<b>CPF do Médico Solicitante:</b>	<b>CRM:</b>	<b>Nome Médico Solicitante:</b>	<b>Vaga Solicitada:</b>
---	---	MARIANA PIETROBOM	1ª Vez
<b>Diagnóstico Inicial:</b>	<b>CID:</b>	<b>Risco:</b>	
CALCULOSE DO RIM E DO URETER	N20	AMARELO - Urgência	
<b>Central Reguladora:</b>			
RIO DE JANEIRO			
<b>Unidade Desejada:</b>	<b>Data Desejada:</b>	<b>Data Solicitação:</b>	
---	---	19/01/2022	
<b>Procedimentos Solicitados:</b>	<b>Cód. Unificado:</b>	<b>Cód. Interno:</b>	
CONSULTA EM UROLOGIA	0301010072	0728004	
<b>HISTÓRICO DE OBSERVAÇÕES</b>			
<b>Solicitante:</b>	<b>Data:</b>	<b>Hora:</b>	<b>Situação:</b>
ALEXANDRE.MIRANTASOL	19/01/2022	11:12	PENDENTE



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

**ANEXO III**

Chave de Confirmação:

**53780**

**UNIDADE EXECUTANTE**

<b>Unidade Executante:</b> MS HSE HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	<b>Cód. CNES:</b> 2269988	<b>Op. Autorizador:</b> PAULA.MACHADOREG	<b>Vaga Consumida:</b> Reserva Técnica
<b>Endereço:</b> SACADURA CABRAL	<b>Número:</b> 178	<b>Complemento:</b> 2 ANDAR	<b>Data Aprovação:</b> 20/01/2022
<b>Telefone:</b> ---	<b>CEP:</b> 20221-160	<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>Município:</b> RIO DE JANEIRO
<b>Profissional Executante:</b> PEDRO RICARDO BARREIRA MILET CALDAS PEREIRA	<b>Data e Horário de Atendimento:</b> <b>SEG • 14/02/2022 • 12h05min</b>		

**Aviso**

Paciente avisado por **ALEXANDRE PIMENTA DE MIRANDA** (24/01/2022 11:02:51)

**DADOS DO PACIENTE**

<b>CNS:</b> 707803611299418	<b>Nome do Paciente</b> PATRICIA BARTOLO VIVES	<b>Nome Social/Apelido:</b> ---
<b>Data de Nascimento:</b> 08/01/1980 (42 anos)	<b>Sexo:</b> FEMININO	<b>Tipo Sanguíneo:</b> ---
<b>Nacionalidade:</b> BRASILEIRA	<b>Município de Nascimento:</b> RIO DE JANEIRO - RJ	

**DADOS DA SOLICITAÇÃO**

<b>Código da Solicitação:</b> 400993255	<b>Situação Atual:</b> AGENDAMENTO / PENDENTE CONFIRMAÇÃO / EXECUTANTE	<b>Vaga Solicitada:</b> 1ª Vez
<b>Procedimentos Solicitados:</b> CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA CIRURGICA	<b>Cód. Unificado:</b> 0301010072	<b>Cód. Interno:</b> 0709020